



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.C. 37.482.310/0001-00 - Fone: (065) 568-1158 - Jo. Mauro Pires Gomes, SM

LEI MUNICIPAL Nº 0186/2001

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PAS/MICROÔNIBUS/AMBULÂNCIA, DE ANO 1996 MODELO 1997, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT, Sr. HÉLIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar um Veículo utilitário tipo PAS/MICROÔNIBUS/AMBULÂNCIA, Marca MITSUBISHI, Modelo L-300, Cor Branca, 4 Diesel, Ano Fabricação 1996, Ano Modelo 1997, placas KDB-185, Chassi nº JMY82N713WTA000036, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

Art. 2º - O valor referente a venda do referido veículo será destinado para a aquisição de outro veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2.001.


HELIO JOSE DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Helio Jose do Carmo
CPF 000.185.174-01

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE ASSINADO - SÃO JOSÉ DO XINGU
EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2.001.


EMERSON ROSSI
CHEFE DE GABINETE